



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a redação do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 456/1991, e dá outras providências”.

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do § 2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 456/1991, na Seção “Do Conselho Municipal de Saúde”, que passa a vigorar com seguinte redação:

“ Art. 3º...

...

§ 2º A presidência do Conselho será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária realizada entre os membros titulares.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (21-12-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/12/23 a 21/04/24 ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável